



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



50ª FESTA CAMPEIRA ARTÍSTICA E CULTURAL I FESTIVAL DANÇA CRIANÇA DA COSTA DOCE

REGULAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

CONDIÇÕES GERAIS

1. As Inscrições para os concursos artísticos e culturais deverão ser realizadas no site www.ctggomesjardim.com.br enviando os dados dos participantes e/ou pelo e-mail inscricoes@ctggomesjardim.com.br, até as 23hs do dia 10 de outubro de 2018, no e-mail deve constar:

- a. **Nome da entidade e Região Tradicionalista;**
- b. **Nome do Participante**
- c. **Número de Documento que comprove sua Identidade**
- d. **Modalidade do Participante**

(Obs.: Para grupos de dança favor enviar os dados organizados em planilha excel).

2. Serão necessários, para fins de inscrição, os dados individuais conforme solicitado, para os participantes de todas as modalidades, individuais ou coletivas, **pois garantirão o acesso ao parque sem a cobrança de ingresso.**

Caso não tenha sido devidamente inscrito e identificado, com comprovação do e-mail de retorno, **não será considerado “participante inscrito” das modalidades;**

Parágrafo único – Cada inscrição efetuada receberá um e-mail de confirmação, caso não receba este e-mail, a entidade ou concorrente deverá entrar em contato com a comissão organizadora, respeitando o prazo final de inscrição.

3. Os critérios de avaliação das modalidades artísticas e culturais serão os mesmos aplicados no Regulamento Artístico do MTG.
<http://www.mtg.org.br/public/libs/kcfinder/upload/files/REGULAMENTO%20ARTISTICO%20-%202015.pdf>
4. Serão avaliadas as seguintes modalidades: Mais Prendada, Danças Tradicionais, Declamação, Dança de Par; Danças Gaúchas de Salão; Gaita (Ponto e Piano), Interprete Vocal, Chula e Truco.
5. O número de participantes nas diversas modalidades, por categoria será limitado para otimizar o evento e melhor atender a seus participantes; atingido o limite de inscrições por categoria, o CTG Gomes Jardim se reserva ao direito de não aceitar novas inscrições.
6. A critério da Comissão Organizadora poderá ser retirada a entrada ou saída nas modalidades de danças tradicionais. **Não haverá avaliação nem premiação** para entrada e saída.

“VOTANDO UM AMOR SUPREMO, AO RIO GRANDE, ANTES DE TUDO”



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



7. Cada entidade terá o direito a inscrição de 2 (Dois) concorrentes em cada modalidade individual por categoria.
8. Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos, sob pena de eliminação. Eventuais alterações serão divulgadas pela coordenação geral do evento.
9. Por ser o rodeio um evento meramente amador e visando preservar este espírito, não serão aceitas inscrições de profissionais nos seus diversos concursos artísticos.
10. A ordem de apresentação dos participantes será por ordem de inscrição inversa. Casos omissos devem ser ajustados com a coordenação do evento.
11. Todas as modalidades (exceto Gaita) seguirão os seguintes critérios de idade:
 - Mirim: até treze (13) anos (não pode ter feito 14 anos)
 - Juvenil: até dezessete (17) anos (não pode ter feito 18 anos)
 - Adulto: mínimo de quinze (15) anos
 - Veterana: mínimo de trinta (30) anos
12. Excepcionalmente para a modalidade Danças Tradicionais Veterana será aceito 01 (um) casal com menos de 30 (trinta) como integrante do corpo de baile.
13. A modalidade de Gaita será dividida em “Ponto” (Botão) e “Piano” (Tecla) com categorias “Até 13 anos” e “Acima de 13 anos”.
14. **Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo soberana e irrecorrível em suas decisões.**
15. Não será cobrado valor de ingresso para o acesso ao parque dos participantes inscritos nas modalidades, desde que estejam devidamente identificados, os acompanhantes (não inscritos), não estarão isentos do pagamento.
16. O valor cobrado será de R\$ 5,00 individual diariamente.
17. O estacionamento (caso tenha dentro do parque) será cobrado, nenhum participante terá isenção.
18. Serão **desclassificadas da 50ª Festa Campeira, Artística e Cultural do CTG Gomes Jardim** e não terá direito a inscrição no próximo ano as entidades que comprovadamente, **usarem de má fé, ou tentarem ludibriar o regulamento em qualquer de seus Artigos.**
19. Fica sob responsabilidade da Comissão Organizadora **50ª Festa Campeira, Artística e Cultural do CTG Gomes Jardim**, avaliar, julgar e punir se necessário, os casos omissos a este regulamento, que poderão ser encaminhados ao Conselho de Ética.
20. Não será necessário a apresentação do Cartão Tradicionalista para participação em qualquer uma das modalidades.



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



DANCAS TRADICIONAIS

1. Os grupos deverão apresentar em palco, 3 (três) danças de livre escolha, com no mínimo 6 (seis) pares de dançarinos;
2. Os grupos de danças terão o tempo de 20 minutos para sua apresentação, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 01 (um) ponto por minuto inteiro que exceder ao tempo estipulado, descontados da nota final;
3. Quando for dançado o Pau-de-fitas, Meia Canha, Roseira ou Anú, o tempo de apresentação será elevado para 25 minutos;
4. Não serão avaliados coreografias de entrada e saída, apenas as danças tradicionais;
5. Os grupos poderão usar recurso de música gravada para sua apresentação
6. Em caso de empate os critérios de desempate serão os seguintes:
 - Maior nota de correção coreográfica;
 - Maior nota de interpretação;
 - Maior nota de harmonia;

DANCAS TRADICIONAIS DE PAR

1. A modalidade Dança de Par, se desenvolverá nas categorias iguais aos de Danças Tradicionais;
2. Os pares, deverão se apresentar, individualmente; com músicas poderão ser executadas ao vivo ou com recurso eletrônico, devendo sempre obedecer aos ritmos típicos gauchescos.
3. O par deverá executar uma Dança Tradicional de livre escolha;
4. O número de repetições das coreografias das danças será de, no mínimo 3 (três);
5. A dança deverá ser informada no momento da inscrição, não podendo ser apresentadas outra dança, sob pena de desclassificação do par;
6. As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados e/ou recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG.
7. O par irá dispor de 5 (cinco) minutos para sua apresentação, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 01 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final.
8. Na avaliação serão observados os seguintes quesitos:
 - Correção Coreográfica – 3
 - Interpretação Artística – 4
 - Ritmo e Harmonia do Par – 3

“VOTANDO UM AMOR SUPREMO, AO RIO GRANDE, ANTES DE TUDO”



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



DANÇAS DE SALÃO

1. As danças de salão para concursos são as seguintes: chote, milonga, rancheira, valsa, bugiu, vaneira e vaneirão; A Rancheira, a Valsa, o Bugiu, deverão ser autênticas, não podendo sofrer alterações em suas características;
2. Cada entidade pode inscrever no máximo 2 pares, respeitando a categoria por idade;
3. As músicas poderão ser executadas ao vivo ou com recurso eletrônico, devendo sempre obedecer aos ritmos típicos gauchescos;
4. As coreografias e passos devem obedecer ao livro editado pelo MTG, Compêndio Técnico de Danças Gaúchas de Salão;
5. O tempo total de apresentação das 03 (três) Danças deverá ser de no máximo 5 (cinco) minutos;
6. As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados ou recomendados pelo MTG;
7. Na avaliação serão adotados os seguintes critérios:
Correção Coreográfica – 3
Interpretação Artística – 3
Ritmo e Harmonia do Par – 3
Criatividade – 1

DECLAMAÇÃO

1. A poesia será de livre escolha, devendo ser entregue a comissão julgadora uma cópia da mesma, com identificação do autor, para fins de acompanhamento do avaliador do quesito “fidelidade ao texto”;
2. Será aceito acompanhamento musical (amadrinhador) limitado em dois músicos por concorrente;
3. A modalidade além de seguir o critério de idade conforme MTG, será também categorizada em masculino e feminino.

GAITA

1. Nas modalidades: “Gaita Piano” (Tecla) e “Gaita Ponto” (Botão) os gaiteiros deverão interpretar música de cunho regionalista gaúcho.
2. Os concorrentes devem citar a autoria dos trabalhos interpretados, para valorização cultural da obra.

“VOTANDO UM AMOR SUPREMO, AO RIO GRANDE, ANTES DE TUDO”



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



INTERPRETE VOCAL

1. A modalidade além de seguir o critério de idade conforme MTG, será também categorizada em masculino e feminino;
2. O concorrente interpretará uma música de livre escolha de cunho regionalista gaúcho, devendo entregar a comissão avaliadora uma cópia da letra com nomes do autor e compositor da mesma.

CHULA

1. Os participantes deverão apresentar seis passos cada um, podendo a comissão avaliadora decidir reduzir o número de passos conforme número de participantes.
2. Os chuleadores poderão ter acompanhamento musical de gaita e violão, cada concorrente é responsável por seu acompanhamento.

BOCHA 48

1. O Cepo deverá ter um diâmetro mínimo de 75 cm e máximo de 1,00 metro, com altura de 10 cm acima do solo.
2. O Balim será colocado no centro do cepo, enquanto que as quatro bochas serão colocadas em forma de cruz, ou seja, uma bocha na frente, uma bocha atrás e uma bocha de cada lado do balim, numa distância entre bocha e balim de 24 cm.
3. O valor de cada bocha será o seguinte:
Bocha da Frente – 02 pontos;
Bocha da Esquerda – 04 pontos;
Bocha da Direita – 06 pontos;
Bocha de Trás – 08 pontos;
Balim – 12 pontos
4. A distância da linha de arremesso da bocha será de 12 metros contados a partir da borda anterior do cepo.

“VOTANDO UM AMOR SUPREMO, AO RIO GRANDE, ANTES DE TUDO”



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



5. O jogo será disputado em duplas, sendo que cada atleta terá direito de arremessar 08 bochas, em duas séries de 04 bochas. Sendo que o atleta nº 01 da Equipe “A” irá arremessar 04 bochas, a seguir o atleta nº 01 da Equipe “B” arremessa 04 bochas. Na sequência o atleta nº 02 da equipe A” arremessa 04 bochas e ato contínuo o atleta nº 02 da equipe “B” arremessa 04 bochas, encerrando-se assim a primeira série, dando-se na sequência início da segunda série, obedecendo à mesma sequência de arremessos. Ao final soma-se os pontos obtidos por cada dupla para se conhecer o vencedor.
6. Em cada arremesso válido, serão computados os pontos da(s) bocha(s) derrubada(s) do cepo, retornando a(s) mesma(s) ao local de origem.
7. Para ter validade, o arremesso, a bocha arremessada obrigatoriamente deverá tocar diretamente na bocha ou balim ou tocar na parte superior do cepo, não sendo válido o arremesso cuja bocha tocar o solo antes do cepo.
8. Os arremessos poderão ser feitos com o atleta em movimento ou parado, no entanto, deve ser observada a linha demarcatória, podendo pisar na linha, porém, não poderá ultrapassá-la completamente, sob pena de anulação da bocha.
9. Quando da disputa em grupos no sistema de rodízio, a vitória da dupla valerá 01 (um) ponto e a derrota 00 (zero) ponto.
10. Critério de Desempate: Quando da disputa em grupos no sistema de rodízio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
§ Empate entre duas duplas: resultado do confronto direto.
§ Empate entre três ou mais duplas: Saldo de pontos obtidos somente nos jogos entre os empatados da fase; Saldo de pontos obtidos em todos os jogos da fase; Sorteio.
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica.
12. Aplicam-se subsidiariamente a este regulamento, o Regulamento Esportivo, o Regulamento do Estatuto e demais regulamentos e normas do CBTG.

PREMIAÇÕES

1. Serão premiados com troféu todos os participantes que concorrerem e classificarem-se em primeiro ou segundo lugar;
2. As premiações acontecerão da seguinte forma:
Na Sexta (12/10) – Aos participantes do **I Festival Dança Criança e o Mais Prendada**.
No sábado após o encerramento das modalidades individuais.
No Domingo após o encerramento de todas as modalidades, ao restante dos participantes.

“VOTANDO UM AMOR SUPREMO, AO RIO GRANDE, ANTES DE TUDO”



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



DAS COMISSÕES AVALIADORAS

1. As Comissões Avaliadoras são de responsabilidade da entidade promotora do evento.
2. As Comissões Avaliadoras da **50ª Festa Campeira, Artística e Cultural** e do **I Festival Dança Criança da Costa Doce** do CTG Gomes Jardim obedecerão aos mesmos critérios e sistemática de avaliação utilizados no ENART – Encontro de Arte e Tradição, respeitando as particularidades presentes neste regulamento.
3. Nas modalidades individuais a avaliação será por comissão que tenha experiência comprovada em concursos e rodeios;
4. Cada modalidade será julgada por no mínimo 3 avaliadores, com o auxílio de um revisor se necessário. O revisor poderá ser pessoa indicada pela CTG Gomes Jardim, evitando com isto despesas adicionais.
5. As planilhas das modalidades Danças Tradicionais serão do tipo aplicado pelas comissões avaliadoras em geral, chamada de “Planilha aberta”, as mesmas serão visualizadas e deverão ser assinadas por um representante da entidade (Patrão, posteiro ou membro comprovadamente ligado a patronagem da entidade).
6. Compete aos Presidentes das Comissões Avaliadoras e de Organização do Circuito fazer cumprir as determinações deste regulamento, orientando os trabalhos das comissões avaliadoras.



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



MAIS PRENDADA PRENDA

I - DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DAS FINALIDADES

O concurso de Mais Prendada Prenda é instituído pelo CTG Gomes Jardim, com o objetivo de incentivar as prendas a cultivar a tradição e trazer ao jovem a oportunidade de voltar a viver as suas raízes.

Serão concedidos os títulos de Mais Prendada Prenda, nas categorias Prenda Mirim, Prenda Juvenil, Prenda Adulta e Chinoca às prendas que obtiverem, após a realização das provas, os melhores resultados.

II - DAS CATEGORIAS

Prenda Mirim – Ter entre 09 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias completos até a realização das provas), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental;

Prenda Juvenil – Ter entre 13 e 16 anos – (máximo 16 anos, 11 meses e 29 dias completos até a realização das provas) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental;

Prenda adulta – Ter entre 17 e 29 anos – (máximo 29 anos, 11 meses e 29 dias completos até a realização das provas) e possuir ou estar cursando o ensino médio.

Chinoca - A partir dos 30 anos.

III – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

As vencedoras do concurso ostentarão os títulos durante todo o Rodeio, tendo como dever, estar presentes no mesmo.

IV – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cada entidade tradicionalista poderá inscrever suas candidatas por categoria com ou sem faixa, que deverão fazer parte de seu quadro de associados.

A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: inscricoes@ctggomesjardim.com.br, juntamente a cópia de um documento de identificação (legível). O período das inscrições vai até 10 de outubro de 2018 (até as 23h59min).

V – DAS PROVAS

As provas do concurso serão realizadas:

12 de outubro (Sexta)/ Local: CTG Gomes Jardim (palco: a definir)

- 14:00 - Prova Escrita
- 15:30 - Prova Oral/Artística/Artesanato

Fazem parte deste concurso as seguintes avaliações:



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



VI - PROVA ESCRITA (20,0 pontos) – até 1h30

As provas escritas abordarão conteúdos de História, Tradição e Folclore e Atualidades.

O tempo de duração para realização da prova escrita é de até **1h30** (uma hora e trinta minutos).

VII – ARTESANATO (10,0 pontos) – até 10 minutos – junto a entrevista com a comissão.

O participante terá até dez (10) minutos para expor o trabalho à comissão avaliadora.

Deverá apresentar e demonstrar habilidade em um artesanato que seja típico da Cultura Gaúcha.

VIII - PROVA ORAL (30,0 pontos) – até 10 minutos

Na avaliação da COMUNICAÇÃO ORAL pretende-se verificar a capacidade da candidata de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguajar correto e sem gírias, respeitadas as características regionais.

Assunto: “A importância de Paixão Cortes para a nossa caminhada.”

IX - PROVA ARTÍSTICA (30,0 pontos) – até 10 minutos

As provas artísticas serão as seguintes:

I – Tocar, cantar ou declamar (temas gaúchos e ou ritmos gaúchos). (10 pontos)

II - Executar dança tradicional gaúcha. (10 pontos)

III - Executar dança gaúcha de salão. (10 pontos)

§ 1º - Na avaliação desta prova, o candidato, que optar por cantar, somente poderá ter apoio instrumental, sendo vedado apoio vocal, mesmo parcial; e o candidato, que optar por tocar não poderá ter apoio instrumental.

§ 2º - Os candidatos deverão entregar à comissão avaliadora uma cópia da letra da música ou uma da poesia, conforme o caso.

§ 3º - Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma "afigurado"), rancheira, vaneira, milonga rio-grandense e bugio.

§ 4º - Ao dançar, os candidatos poderão optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:

- a) 1 gaiteiro – que poderá ter acompanhamento, durante a execução, de 1 violão e 1 voz (até 3 pessoas) podendo os três cantarem. O não cumprimento deste item acarretará nota zero na dança;
- b) Som mecânico (para danças tradicionais);
- c) Som mecânico em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão).

§ 5º - O candidato, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaita, violão, flauta doce, violino/rabeca, sendo que os mesmos são de responsabilidade do candidato;



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



§ 6º - O candidato que optar por cantar poderá estar acompanhado de: gaita, violão e outro instrumento reconhecido pelo MTG (até três pessoas). O não cumprimento deste item acarretará nota zero no canto.

X - CARACTERES PESSOAIS (10,0 pontos)

A avaliação dos CARACTERES PESSOAIS será desenvolvida durante as provas oral, artística, da mostra folclórica e ou arte tradicional e encontro com os avaliadores, observando-se as boas maneiras, a elegância, a desenvoltura, a simpatia, a sociabilidade, apresentação e a indumentária do participante e de quem irá acompanhar, de acordo com as Diretrizes do MTG.

XI - TABELA DE PONTUAÇÃO:

Prova Escrita – 20,0 pontos

Artesanato – 10,0 pontos

Prova Oral – 30,0 pontos

Prova Artística – 30,0 pontos

Caracteres Pessoais – 10,0 pontos

Total: 100,0 pontos

XII – DA PREMIAÇÃO

A Prenda vencedora em cada modalidade receberá uma faixa em couro com o título de Mais Prendada Prenda do Rodeio; a Chinoca receberá um crachá. Deverão fazer uso dos mesmos durante o período do rodeio. O resultado será proclamado logo após o término das provas, no palco central do rodeio.

XIII – DAS ATRIBUIÇÕES

As vencedoras do concurso deverão colocar-se à disposição para divulgar nos meios de comunicação os eventos relativos à entidade, recepcionar e prestar informações às entidades.

XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse regulamento, dúvidas ou dificuldade de interpretação, serão solucionados mediante solicitação das partes interessadas pela comissão Organizadora.



CTG GOMES JARDIM

1ª RT – MTG/RS Fundado em 12/01/1977
Estrada Santa Maria, 2050 – Jardim dos Lagos - Guaíba/RS – CEP 92500-000
E-mail: ctggomesj@gmail.com - Site: www.ctggomesjardim.com.br



CHASQUE ARTÍSTICO E CULTURAL

	<u>SEXTA – I FESTIVAL DANÇA CRIANÇA DA COSTA DOCE</u> <u>APENAS CATEGORIA MIRIM</u>
8H	DANÇA DE PAR DANÇA DE SALÃO CHULA INTERPRETE VOCAL (peão e prenda) GAITA PONTO E PIANO DECLAMAÇÃO (peão e prenda) DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM

	<u>SÁBADO</u>	<u>DOMINGO</u>
8H	DANÇAS DE PAR DANÇAS DE SALÃO CHULA INTERPRETE VOCAL (peão e prenda) GAITA PONTO E PIANO DECLAMAÇÃO (peão e prenda)	DANÇAS TRADICIONAIS Juvenil Veterana Adulta

